

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO**
2 **CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**
3 **TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos
4 dezoito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no auditório
5 do Câmpus Guarulhos, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho de Câmpus
6 (CONCAM) do IFSP - Câmpus Guarulhos, sob a presidência de Mara Lucia Costa Mariano,
7 Presidente do Conselho de Câmpus em exercício, em virtude das férias do Diretor-Geral, Joel D.
8 Saade, que nomeou a mim, Andrea Takayama, como secretária e na presença dos seguintes
9 conselheiros: Claudia Fonseca Roses, Delfim Pinto Carneiro Junior, Jairo Filho Sousa de Almeida,
10 Leandro Coelho Delgado, Rogerio Daniel Dantas e Sérgio Andrade Silva Leal. **Ausência**
11 **justificada:** Celso Antonio Sobral. **Ausência injustificada:** Matheus Camargo Cavalcante.
12 **Convidados:** Ana Paula Ximenes Flores, Armando Handaya e Susannah Aparecida de Souza
13 Fernandes. **ABERTURA DA REUNIÃO:** A Presidente, Mara Lucia Costa Mariano, iniciou a
14 reunião agradecendo a presença dos conselheiros e deu como aberto os trabalhos do CONCAM do
15 Câmpus Guarulhos, após a verificação da existência de quórum para início das discussões. **I.**
16 **EXPEDIENTE:** Aprovação da ata da reunião anterior realizada em dezoito de fevereiro de dois mil
17 e dezessete. Todos se manifestaram pela aprovação da ata. **II. ORDEM DO DIA: 1. Renúncia da**
18 **Conselheira Ana Paula Ximenes Flores em virtude da designação para a Função**
19 **Comissionada de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática (FCC) desde**
20 **09/03/2017.** A Presidente informou que a Conselheira Ana Paula Ximenes Flores solicitou renúncia
21 como conselheira titular representante dos servidores docentes em nove de março de dois mil e
22 dezessete, em virtude de sua designação para a função comissionada de coordenadora do curso de
23 Licenciatura em Matemática. **2. Posse como titular do representante docente Rogerio Daniel**
24 **Dantas em substituição a Conselheira Ana Paula Ximenes Flores.** A Presidente informou que o
25 Conselheiro Rogerio Daniel Dantas será designado como conselheiro titular representando os
26 docentes, em substituição à Conselheira Ana Paula Ximenes Flores que solicitou renúncia. **3.**
27 **Apreciação das alterações solicitadas pelo CONCAM em sua 4ª Reunião Extraordinária, de**
28 **21/12/2016, referente à reformulação do PPC da Licenciatura em Matemática, atendendo à**
29 **Resolução CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015.** A Presidente informou que os professores
30 Armando Handaya e Ana Paula Ximenes Flores estão como convidados da reunião, pois o professor
31 Armando foi o coordenador do curso durante o período de elaboração do novo PPC e a professora
32 Ana Paula atuou na elaboração do PPC e também por ser a atual coordenadora do curso. Informou
33 que o professor Rogerio Homem da Costa foi o parecerista do PPC, mas que a Conselheira Claudia
34 Fonseca Roses realizará a leitura do relatório, pois o professor Rogerio Homem não pode
35 comparecer na reunião. A Presidente realizou um breve histórico do PPC da Licenciatura em
36 Matemática, em seguida, a Conselheira Claudia realizou a leitura do parecer da relatoria elaborado
37 pelo professor Rogerio Homem. A Presidente perguntou se alguém teria alguma observação a fazer,
38 sendo que o parecer do professor Rogerio Homem era pela aprovação do PPC. A coordenadora Ana
39 Paula comentou sobre o item três do relatório, referente à entrega dos Trabalhos de Conclusão de
40 Curso (TCC). Comentou que no curso atual os alunos após a defesa deveriam entregar a versão
41 final em capa dura do TCC para a biblioteca do câmpus, porém não existe nenhuma obrigatoriedade
42 de o aluno entregar a versão final do TCC, pois a partir do momento que o aluno tem a ata de defesa
43 com aprovação ele conseguirá concluir o curso. Informou que em consulta aos TCC da biblioteca
44 constatou que muitos trabalhos não foram entregues. Comentou que na versão anterior do PPC
45 constava que o TCC deveria ser obrigatório, mas que o professor Rogerio Homem sugeriu que o
46 TCC fosse opcional. Informou que na versão atual do PPC consta que o TCC será opcional, mas
47 que a coordenação do curso segurar a ata de defesa e que entregará para a Coordenadoria de
48 Registros Acadêmicos após a entrega da versão final do TCC para a biblioteca. A coordenadora
49 Ana Paula comentou sobre o item onze que seria referente a oferta do curso no período noturno,
50 pois o relator pediu para colocar como uma alteração futura do PPC. Comentou que o curso é no
51 período matutino não apenas pela vontade dos professores, mas que quando o curso foi proposto no
52 período matutino foi levado em consideração a análise de demanda e que na estrutura do instituto

Leal

A

Rogerio

R

Jairo

Albed

Albed

Albed

f

J.R. Claudia

53 existe todo um processo para apontar quais cursos o IFSP vai ofertar e o período. Ressaltou que,
54 caso o curso seja proposto com entradas alternadas entre os períodos matutino e noturno deveria
55 repensar se será ofertado dois cursos ou se será oferecido um curso diferenciado porque a carga
56 horária será um problema na hora de fazer a transposição de períodos. Comentou que acredita que
57 esse curso não será ofertado só pela vontade de algumas pessoas, sendo necessário realizar um
58 estudo de viabilidade de oferta do curso no período noturno dentro das condições do câmpus, do
59 corpo docente, da procura que vai existir por esse curso, portanto, não acha viável deixar indicado o
60 que vai acontecer no PPC futuro, pois não depende do Núcleo Docente Estrututante (NDE) que é
61 responsável apenas pela elaboração do PPC. O Conselheiro Delfim comentou que era gerente
62 acadêmico na época da implantação do curso de Licenciatura em Matemática, e que colaborou na
63 elaboração do PPC juntamente com os professores Carlos Henriques Barroqueiro e Gilberto
64 Fernandes, e que a decisão de oferta do curso no período matutino foi pelo fato de existir apenas o
65 prédio F com disponibilidade de espaço para salas de aula, pois o prédio G ainda não estava pronto,
66 portanto não existia espaço disponível para oferecer o curso nos períodos vespertino ou noturno.
67 Ressaltou que na época a decisão de oferecer o curso de licenciatura em matemática no período
68 matutino foi em virtude da disponibilidade de horário e espaço disponível para o curso. O
69 Conselheiro Delfim comentou que o TCC sendo opcional e que o ato de segurar a entrega da ata de
70 defesa o aluno será penalizado, pois acredita que na prática os alunos deixarão de fazer o TCC,
71 sendo que de qualquer forma outro aluno que não tenha feito um TCC receberá o certificado de
72 conclusão. A coordenadora Ana Paula comentou que atualmente o TCC dificulta os alunos a
73 concluírem o curso, pois alguns alunos não têm vocação e as vezes não tem condição de fazer um
74 bom trabalho e acabam não fazendo. Comentou que acredita que o aluno que optar em fazer um
75 TCC será pelo fato de gostar da ideia de realizar uma pesquisa, e que o aluno deveria ser obrigado a
76 entregar o TCC na biblioteca. Informou que o PPC poderá ser atualizado caso percebam que foi
77 uma escolha inadequada e poderiam deixar o TCC como obrigatório. O Conselheiro Rogerio Dantas
78 comentou sobre o oferecimento dos cursos no período noturno, que acha importante ter um estudo,
79 pois já houve algumas manifestações de alunos sobre essa possibilidade. Comentou que acha
80 importante buscar atender a sociedade em outros horários e a necessidade de realizar um estudo
81 para futuramente ofertar o curso no período noturno. A coordenadora Ana Paula informou que não
82 está se opondo a discutir sobre o assunto, mas que não gostaria que o curso fosse remanejado para o
83 período noturno pelo mesmo motivo que ele foi implantado no período da manhã. Comentou que no
84 momento está tendo uma ocupação diferente do Câmpus Guarulhos, pois antigamente tinha muitos
85 cursos concentrados no período da noite, e com o início dos cursos integrados e da engenharia o
86 câmpus está sendo ocupado nos períodos da manhã e da tarde e que acha isso muito bom pelo fato
87 de o câmpus estar ocupado nos três períodos. Ressaltou a necessidade de realizar um estudo sério, e
88 não porque três alunos apontaram. O professor Armando comentou que é necessário um estudo de
89 demanda, das necessidades dos espaços do câmpus e da existência de professores, e que acredita
90 que a oferta de curso no período noturno seja uma decisão da Reitoria ou da Direção-Geral ou do
91 CONCAM, e depois o NDE elaboraria um novo PPC. O Conselheiro Jairo comentou que na época
92 da elaboração do PPC os representantes discentes do curso de Licenciatura em Matemática
93 apontaram essa possibilidade de realizar um estudo para que o curso seja oferecido no período
94 noturno. Questionou o porquê durante a elaboração desse PPC não foi criada uma comissão para
95 estudo da viabilidade de oferta no período noturno. A coordenadora Ana Paula respondeu que por
96 questão de tempo, sendo que por determinação do Ministério da Educação (MEC) era necessário
97 realizar a reformulação do curso atual. Após as considerações dos conselheiros, a Presidente iniciou
98 a votação sobre a aprovação do relatório elaborado pelo professor Rogerio Homem sobre a
99 reformulação do PPC da Licenciatura em Matemática; em regime de votação, foi aprovado por
100 unanimidade. **4. Apreciação do código eleitoral para composição do Conselho de Câmpus do**
101 **IFSP Câmpus Guarulhos.** A Presidente informou que a professora Ana Paula apresentará a minuta
102 do código eleitoral para composição do Conselho de Câmpus do IFSP Câmpus Guarulhos. A
103 professora Ana Paula informou que o professor Rogerio Homem elaborou a minuta e que apenas
104 realizou algumas alterações. A Presidente comentou que o regimento do CONCAM não comenta

Lodilo

R
Rosário N.

J

Jairo

Albino

Albino

Albino
Albino
Albino

105 sobre a participação dos discentes menores de idade, e questionou o porquê no código eleitoral
106 consta que o discente precisa ter dezoito anos ou mais para se candidatar às vagas como
107 representante discente. Solicitou para alterar o item sobre o substituto do Diretor-Geral do câmpus
108 que consta como substituto natural e pelo regulamento do CONCAM o correto seria substituto
109 legal. A Presidente comentou que os professores Rogerio Homem e Ana Paula não eram mais
110 conselheiros e que, portanto, seria necessário escolher um novo relator para realizar as alterações
111 solicitadas e voluntariamente a Conselheira Claudia se ofereceu para ser a relatora do código
112 eleitoral do CONCAM. A Presidente iniciou a votação sobre a aprovação código eleitoral para
113 composição do Conselho de Câmpus do IFSP Câmpus Guarulhos; em regime de votação, foi
114 aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente solicitou autorização para incluir um item que
115 não constava da pauta desta reunião para aprovação do pedido da servidora Susannah Aparecida de
116 Souza Fernandes (assistente social) para afastamento remunerado para participar em programa de
117 pós-graduação *stricto sensu* em fluxo contínuo. Todos os conselheiros aprovaram a inclusão do
118 item. A Presidente informou que a servidora Susannah apresentou o processo com todos os
119 documentos necessários e que já consta a assinatura do Diretor Adjunto Educacional, Robson
120 Ferreira Lopes, autorizando o afastamento da servidora. Comentou que o período de afastamento é
121 de vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete até vinte e dois de dezembro de dois mil e
122 dezessete. O Conselheiro Delfim comentou que não acha necessária essa aprovação pelo
123 CONCAM, sendo que a chefia imediata e o Diretor-Geral do câmpus já estavam autorizando o
124 afastamento. Solicitou que a Reitoria seja questionada justificando o motivo dessa aprovação pelo
125 CONCAM. A Presidente comentou que qualquer assunto relativo ao câmpus deveria ter aprovação
126 do CONCAM, e que o referendo do CONCAM é importante para tomar ciência do que está
127 acontecendo no câmpus. O Conselheiro Delfim comentou que se os colegas de trabalho
128 concordaram, a chefia imediata também concordou e baseado em quais argumentos o CONCAM
129 poderia negar o afastamento, portanto acha desnecessário esse tipo de referendo do CONCAM. O
130 Conselheiro Sergio comentou que a aprovação mais importante é a do Diretor-Geral, por se tratar de
131 uma questão administrativa. Comentou que o Diretor-Geral do câmpus é o presidente do
132 CONCAM, portanto se todos os conselheiros não aprovarem o afastamento, o Presidente pode
133 vetar. A Conselheira Claudia comentou que vale a pena acatar a sugestão do Conselheiro Delfim em
134 fazer uma consulta à Reitoria, dependendo da resposta seria explicado o motivo da aprovação pelo
135 CONCAM, portanto sugeriu aguardar a respostada Reitoria e deixar como pauta para a próxima
136 reunião. A Presidente comentou que a regra é feita para todos os câmpus e não apenas para o
137 Câmpus Guarulhos, e informou que conforme a sugestão da Conselheira Claudia que a Reitoria será
138 questionada sobre a obrigatoriedade da aprovação pelo CONCAM dos afastamentos para participar
139 em programa de pós-graduação *stricto sensu*. O Conselheiro Jairo comentou que no processo da
140 servidora Elizabeth Alves Pereira existia um documento com anuência de todos os servidores do
141 setor sociopedagógico se comprometendo a dar continuidade ao trabalho e questionou se no
142 processo da servidora Susannah existe também esse documento. A servidora Susannah informou
143 que ainda não tem a anuência por escrito, mas que já conversou com os colegas do setor. Comentou
144 que a maior preocupação é a assistência estudantil que é uma política institucional que é alocada na
145 coordenação sociopedagógica, e que apenas a análise socioeconômica é atribuição exclusiva do
146 assistente social. A própria resolução da assistência estudantil tem um artigo em que constam os
147 procedimentos para os câmpus que não têm assistente social e isso está na justificativa do processo
148 apresentado ao Diretor Robson. Informou que durante o seu afastamento, as atividades
149 administrativas serão realizadas pelos servidores do setor sociopedagógico, e que o Diretor Robson,
150 o Diretor Joel e os colegas do setor estão cientes e não colocaram qualquer tipo de resistência. O
151 Conselheiro Jairo comentou que acha importante a anuência por escrito de todos os servidores do
152 setor, para que no futuro ninguém alegue o descumprimento das atividades devido ausência da
153 servidora. Após as considerações dos conselheiros, a Presidente iniciou a votação sobre a aprovação
154 do afastamento para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora Susannah,
155 com a ressalva que deverá incluir no processo a concordância de todos os servidores do setor
156 sociopedagógico; em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. A Presidente comentou

Leandro
Rogerio D.

A

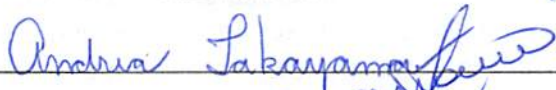
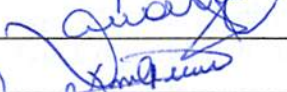
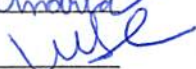
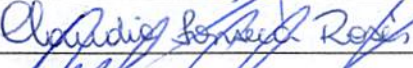
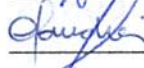
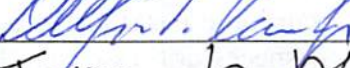
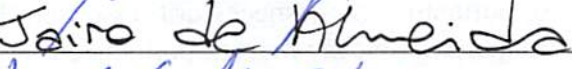
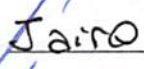
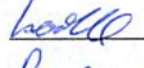
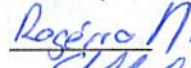
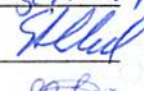
Jairo

Glória

Andréa
Claudia

A

157 que os próximos processos deverão ser encaminhados com antecedência para aprovação pelo
158 CONCAM. A Presidente informou que o código eleitoral foi aprovado nesta reunião e que após as
159 alterações realizadas pela Conselheira Claudia será emitido uma resolução pelo presidente do
160 CONCAM. Informou que o código eleitoral será divulgado e em seguida uma comissão será
161 nomeada por meio de portaria do Diretor-Geral, composta por representantes de todos os segmentos
162 da instituição. **5. Pauta da próxima reunião:** A Presidente comentou sobre os itens da pauta para a
163 próxima reunião, e os conselheiros sugeriram: 1. Realização de consulta à Reitoria sobre a
164 obrigatoriedade da aprovação pelo CONCAM dos afastamentos para participar em programa de
165 pós-graduação *stricto sensu*. 2. Apresentação da comissão designada pelo Diretor-Geral e
166 aprovação do cronograma do processo eleitoral para composição do Conselho de Câmpus do IFSP
167 Câmpus Guarulhos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, agradeceu a participação de todos e
168 declarou encerrada a reunião. E para tudo constar, eu, Andrea Takayama, lavrei a presente ata que,
169 depois de aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos conselheiros presentes.

170	Nome	Assinatura	Rubrica
171	Andrea Takayama		
172	Mara Lucia Costa Mariano		
173	Ana Paula Ximenes Flores		
174	Armando Handaya		
175	Claudia Fonseca Roses		
176	Delfim Pinto Carneiro Junior		
177	Jairo Filho Sousa de Almeida		
178	Leandro Coelho Delgado		
179	Rogério Daniel Dantas		
180	Sérgio Andrade Silva Leal		
181	Susannah A. Souza Fernandes		